

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ – ESTADO DO PARANÁ
IBAÍ A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 207, de 12/05/2025

Autoria do Vereador André Zanineti de Matos.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que junto da Secretaria competente seja criado abrigo municipal de cães.

Justificativa:

A indicação de criação de um abrigo municipal de cães tem por finalidade precípua controlar a população de cães do Município, a proliferação de doenças e resgatar e recuperar animais abandonados, atropelados ou em estado de sofrimento.

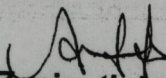
Para isso, entendemos que solucionar a problemática dos animais não é uma questão apenas humanitária, de bem-estar animal, que se refere à qualidade de vida de um animal, incluindo aspectos como saúde, bem-estar físico e mental, e capacidade de expressar comportamentos naturais.

Da mesma forma, se deve respeitar a saúde pública, meio ambiente e o dinheiro público, proporcionando através da medida indicada, o controle da população de cães do Município e a proliferação de doenças, a apreensão de animais soltos pelas vias urbanas, o controle reprodutivo de cães e incentivo a adoção.

Não se pode mais admitir práticas cruéis no trato com os animais e muito menos pensar em seu extermínio quando a situação foge do controle.

Assim, é que apresentamos a presente indicação, esperando poder contar com o apoio dos nobres Edis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaí, aos 12 dias de maio de 2025.


André Zanineti de Matos
Vereador Proponente

APROVADO POR UNANIMIDADE
CM 19/05/25